

PORTARIA Nº 091/2025 Chorozinho CE em 02 de janeiro de 2025

**NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestora da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Chorozinho.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 0473/2009, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Regime de Previdência Social – RPPS deste Município e em especial o capítulo IV, que trata da organização do Regime Próprio criado pela Lei;

CONSIDERANDO, que os termos contidos no artigo 22, caput, da lei nº 0473/2009, que institui o Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, a quem compete sua organização e deliberação;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar as deliberações e controle das ações municipais do citado Conselho inerentes ao desenvolvimento do regime Próprio de previdência Social deste Município nomeados pela gestora municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, com a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
1º Representante do Executivo	Inácio Gomes da Silva	Elton Carneiro Chaves
2º Representante do Executivo	Noeme Gomes Barbosa Sena	Arlete Rodrigues de Matos Silva
Representante do Legislativo	Ana Carolyn Lima da Silva Freitas	Marília Gabriela bezerra Rodrigues
Representante do Segurado Ativo	Alessandro Sousa Carvalho	Carmem Lúcia Ferreira Santiago
Representante do Segurado Inativo e Pensionista	Francisco Assis Almeida Neto	Verônica Maria Albano Santiago

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP e seus suplentes serão de 02 (dois) anos, sendo admitida sua recondução por igual período.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 02 de janeiro de 2025.


CÉLIA MARINHO ALBANO
PREFEITA MUNICIPAL